

ZIP-ZIP – FARDAMENTOS & CONSERTOS



NEUZA MIGUEL DOS SANTOS SILVA - 384.685.654-15
CNPJ 11.750.717/0001-77 – CMC 0090091290-1
RUA MUNIZ FALCÃO, 977 – CEP: 57045-000 – BARRO DURO – MACEIÓ-AL
TEL.: (82) 3371-9176 /98814-8527– E-mail: zipzipcosturas@hotmail.com

Maceió, 02/07/2016

ORÇAMENTO

A/C.: Srª Selma Araújo
Diretoria Executiva
CRC/AL

Conforme solicitação segue orçamento dos uniformes a serem confeccionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR	VALOR
			UNIT R\$	TOTAL R\$
01	Blusa (F) manga curta - tricoline mista	21	50,00	1.050,00
02	Calça (F), social - gabardine	21	55,00	1.155,00
03	Blazer (F) social básico - gabardine	07	90,00	630,00
04	Camisa (M) manga longa – tricoline mista	18	60,00	1.080,00
05	Calça (M) social – gabardine	18	60,00	1.080,00
06	Conj. (M), Calça e camisa (serv. gerais/uso interno) – brim leve	03	100,00	300,00
07	Camisa (M) manga curta – (serv. gerais /uso externo) – tricoline mista	03	50,00	150,00
08	Calça (M) social básica s/pregas – (serv. gerais /uso externo) - gabardine	03	60,00	180,00
09	Conj. (F) Calça e blusa - (serviços gerais/usointerno) – brim leve	03	100,00	300,00
TOTAL				R\$ 5.925,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Entrada de 50% (R\$ 2.962,50) e,
- 50% (R\$ 2.962,50) restante quando o fardamento for entregue.

Atenciosamente,


Neuza Miguel dos Santos Silva
Empreendedora Individual



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2016

Pedido de Contratação nº 000075/2016			
OBJETO			
Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
BLUSA FEM. MANGA CURTA	21	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
CALÇA FEM. SOCIAL	21	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00
BLAZER FEM. SOCIAL BÁSICO	07	R\$ 90,00	R\$ 630,00
CAMISA MASC. MANGA LONGA	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
CALÇA MASC. SOCIAL	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
CONJ. MASC. CALÇA E CAMISA	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
CAMISA MASC. MANGA CURTA	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
CALÇA MASC. SOCIAL BÁSICA S/ PREGAS	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
CONJ. FEM CALÇA E BLUSA	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
TOTAL GERAL			R\$ 5.925,00
FORNECEDOR			
NEUZA MIGUEL DOS SANTOS SILVA (ZIP-ZIP – FARDAMENTOS E CONSERTOS) ENDEREÇO: Rua Muniz Falcão, 977 – Barro Duro - CEP: 57.045-000 – Maceió/AL.			
Tel.: (82) 3371-9176		CNPJ: 11.750.717/0001-77	Insc. Estadual:
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação: (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 75/2016			

Maceió/AL, 07 de julho de 2016.

André L. T. de Assis
André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 07 de julho de 2016.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº /2016

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000075/2016	Prazo de entrega: A Combinar
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº47/2016	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2016/000075	

FORNECEDOR

NOME: NEUZA MIGUEL DOS SANTOS SILVA (ZIP-ZIP – Fardamentos e Consertos)

ENDEREÇO: Rua Muniz Falcão, 977 – Barro Duro- CEP: 57.045-000 – Maceió/AL

Tel.: (82) 3371-9176

CNPJ: 11.750.717/0001-77

Insc. Estadual: 242245498

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	BLUSA FEMININA MANGA CURTA	21	Unid	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
02	CALÇA FEMININA SOCIAL	21	Unid	R\$ 55,00	R\$ 1.155,00
03	BLAZER FEMININO SOCIAL BÁSICO	07	Unid	R\$ 90,00	R\$ 630,00
04	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA	18	Unid	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
05	CALÇA MASCULINA SOCIAL	18	Unid	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
06	CONJUNTO MASCULINO CALÇA E CAMISA	03	Unid	R\$ 100,00	R\$ 300,00
07	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA	03	Unid	R\$ 50,00	R\$ 150,00
08	CALÇA MASCULINA SOCIAL BÁSICA S/ PREGAS	03	Unid	R\$ 60,00	R\$ 180,00
09	CONJUNTO FEMININO CALÇA E BLUSA	03	Unid	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Total Geral.....					R\$ 5.925,00

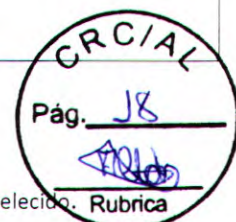
Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

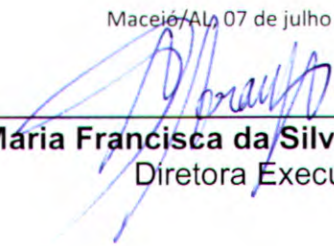
CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.



5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 07 de julho de 2016.



Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

